



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 139/2026

Processo nº 54000.088364/2024-18

**A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS** uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

CONSIDERANDO a Resolução 2083 (26226466) que indeferiu o recurso administrativo apresentado por Helio Justino da Silva, ocupante do lote 17 do PA Dom José Mauro, localizado no município de Uberlândia, Minas Gerais, por não atender ao disposto pelos Incisos I-A e II do Art. 26-B da Lei nº 8.629/1993.

NOTIFICAR Maria Madalena Alves Ribeiro e Helio Justino da Silva, ocupantes irregulares do lote 17 do PA Dom José Mauro, localizado no município de Uberlândia, Minas Gerais, a cessar suas atividades e desocupar o Lote no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta notificação. Caso não haja a desocupação no prazo estabelecido, o Incra entrará com processo de reintegração de posse, declarará o perdimento das benfeitorias e fixará indenização em razão da utilização irregular da área.

Os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço [www.incra.gov.br/sei](http://www.incra.gov.br/sei), podendo dirigir-se pessoalmente à Sede desta Superintendência Regional, no endereço Av. Afonso Pena, 3500, Belo Horizonte, MG, para solicitação de vistas ao processo.

**Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.088364/2024-18.**

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 13/02/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27315794** e  
o código CRC **79EE8685**.